

## Instituto de Previdência do Município de Aracaju



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

## EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 0651/2024  
Processo nº 92.758/2024

**OBJETO DE REVOGAÇÃO:** Dispensa de eletrônica nº 0651/2024, referente à contratação de SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE CONTENCIOSO INTEGRADO, COM IMPLEMENTAÇÃO, SUPORTE OPERACIONAL, E HOSPEDAGEM PRÓPRIA, DISPONIBILIZADO ATRAVÉS DA INTERNET COM O USO DE FERRAMENTA DE NAVEGAÇÃO WEB (BROWSER) NA FORMA ONLINE.

Fundamentação Legal: Art. 71, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Após reavaliação administrativa, foi decidido pela revogação do Processo Licitatório nº 0651/2024. Essa decisão decorre da necessidade de revisar critérios e métodos para a implementação de soluções tecnológicas, a fim de garantir maior alinhamento com as diretrizes estratégicas do Instituto de Previdência do Município de Aracaju (AJUPREV). Essa medida visa assegurar que futuras contratações atendam plenamente às demandas institucionais e operacionais, evitando a celebração de contratos que possam não refletir as reais necessidades do Instituto. Tal decisão é fundamentada no compromisso da Administração em promover economicidade e eficiência, resguardando o interesse público. Ressaltamos que a revogação não implica qualquer irregularidade no processo licitatório, mas reflete o dever da Administração Pública em adotar a solução mais adequada para a gestão dos recursos e projetos públicos.

Aracaju/SE, 06 de dezembro de 2024.

gov.br  
Diplomática assinada eletronicamente  
CARLOS GABRIEL SOARES SANTANA  
Data: 06/12/2024 15:04:16 GMT-03:00  
VIA: SICA DE FIDELIDADE / SICA / SICA

Carlos Gabriel Soares Santana  
Agente de Contratação

Chave de acesso da matéria: AFES-BF9F-7830

## Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 120/2024  
06 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.030 de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1.038 de 12 de fevereiro de 1985, 2.576 de 07 de janeiro de 1998 e 3.455 de 02 de julho de 2007 e, tendo em vista o memorando 114.277/2024 (1DOC) de 06 de novembro de 2024, da Procuradoria Geral do Município.

## RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Cessão de **YTAO SANTOS FREITAS**, CPF(MF) 015.xxx.xx-70, Agente de Trânsito Municipal, Matrícula nº 500.599, à Procuradoria Geral do Município, sem ônus para o órgão de origem, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA,  
CUMpra-SE,  
PUBLIQUE-SE

SILVIO LEONARDO VIEIRA PRADO  
Superintendente / SMTT

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: AD73-C76F-4B82-54DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SILVIO LEONARDO VIEIRA PRADO (CPF 004.XXX.XXX-56) em 06/12/2024 15:04:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/AD73-C76F-4B82-54DF>

Chave de acesso da matéria: 8FC5-33B1-7F1A

## Empresa Municipal de Serviços Urbanos



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2024

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 71/2024.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB.

CONTRATADA: VIRTUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

DO FUNDAMENTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR (DI0724-2024 ARACAJU COMPRAS), COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material médico hospitalar, necessário para as atividades de prevenção e/ou primeiro socorros, essencial para assegurar a operação adequada e proporcionar cuidados aos profissionais.

DA FONTE DE RECURSOS:  
27302 - EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04  
PROGRAMA: 0213  
PROJETO ATIVIDADE: 2222 - Manutenção da Emsurb  
ELEMENTO: 33903000 Material de Consumo  
SUBELEMENTOS: 33903036 Material Hospitalar  
FONTE: 015000000  
SD: 250/2024

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura do contrato.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 4.999,99 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

ARACAJU/SE, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS  
PRESIDENTE DA EMSURB